



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## PORTARIA Nº 01/2017

**SÚMULA:** Nomeia o Conselho Gestor do Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear o Conselho Gestor do Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, conforme segue:

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>Presidente:</b> Anderson Luiz de Oliveira | CPF 036.678.889-29 |
| <b>Tesoureiro:</b> Carlos Alberto Machado    | CPF 643.468.039-20 |
| <b>Secretário:</b> Valmir Barbosa Trindade   | CPF 706.214.119-49 |
| <b>Membro:</b> Eva Marcansoni Rochi          | CPF 718.033.439-15 |
| <b>Suplente:</b> Ney Becker                  | CPF 506.145.419-72 |

**Parágrafo Único:** Durante a gestão do fundo financeiro, caso algum membro do Conselho Gestor, esteja licenciado ou afastado por motivos diversos, o mesmo deverá ser substituído pelo suplente.

**Art.2º** - O Conselho Gestor, antes de iniciar a aplicação dos recursos, deverá apresentar um plano de aplicação dos valores repassados ao Fundo Financeiro, nos quais serão demonstradas as receitas e despesas necessárias a execução de seus objetivos.

**Art.3º** - O Conselho Gestor é o órgão responsável por gerir os recursos do Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 19.417.346/0001-18.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de Janeiro de 2017.

**JOÃO SCHEFFER DA SILVA**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal